PORTARIA N.º 011.2012

Delega Responsabilidades Administrativas do Executivo Municipal a Secretário, nos dias 18, 19 e 20 de janeiro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo seu deslocamento e do Vice-Prefeito Municipal Sr. Marcus Jair Bandeira a cidade de Porto Alegre/RS, nos dias 18, 19 e 20 de janeiro de 2012, **DELEGA** ***nestes dias as responsabilidades administrativas do Executivo Municipal ao Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico Sr. Alessandro Rodrigues Mafalda***.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 17 de janeiro de 2012.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração